



PORTARIA CRO-MG Nº 096/2023

Dispõe sobre designação de fiscal e suplente referente à celebração de contrato com a AUDIGESPUB - SERVIÇOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Otavio Araújo de Carvalho, matrícula nº 334, como Fiscal do Contrato n.º 024/2022 celebrado com a Empresa AUDIGESPUB - SERVIÇOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, cujo objeto contempla a contratação de Serviços de Auditoria para o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG, *conforme Dispensa nº 103/2022.*

Art. 2º - Designar Anne Curto Nascimento Braga, matrícula nº 240, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG